



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 122/2026

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a servidora **Cristiane Prauchner**, Matrícula nº 381-6/1- Agente Administrativo Auxiliar, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº **33/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **NOVA CONEXÃO INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.965.497/0001-36, que tem por objeto a prestação de serviços de Comunicação Multimídia - fornecimento de conexão à rede de Internet por meio de fibra óptica para a Unidade Básica de Saúde de Nova Ramada, com capacidade mínima de 100 mega com banda 100% full duplex e IP público, afim de atender as necessidades dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de março de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br